



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.248

DE 23 DE MAIO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE REDENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

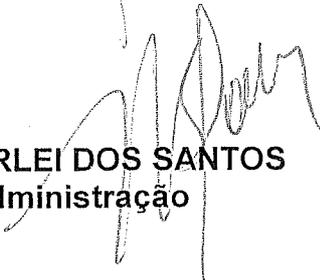
Art. 1º. Fica redenominada Rua “**SONIA APARECIDA SOUZA PORTO**” a Rua: Andradina, situada no Distrito do Polvilho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de maio de 2007.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicada e registrada na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.248/07-fls. 02

BIOGRAFIA

“SÔNIA APARECIDA SOUZA PORTO”

Nascida no dia 16 de fevereiro de 1963, na cidade de “PAULO DE FARIA” neste Estado, vindo ainda criança morar no fim dos anos 60 na cidade de Cajamar, mas precisamente no Distrito do Polvilho, onde concluiu seus estudos na Escola Estadual Tenente Marques.

Era muito conhecida no Distrito do Polvilho, onde criou um grande ciclo de amizade, era uma pessoa muito prestativa e comunicativa, pois sempre estava ajudando quem a procurava.

Sônia construiu sua vida em Cajamar, casou-se com o Policial Militar CASSIANO, deste relacionamento nasceram os seus dois filhos o Fábio e o Erikson.

Seis meses após ficar viúva, mas precisamente no dia 14 de abril de 1995, sofreu um acidente de carro onde veio falecer, deixando muita saudade aos seus familiares principalmente a sua mãe, irmãos e filhos.